



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 148

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 020/2023

OBJETO: Concede licença não remunerada a servidor público municipal.

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

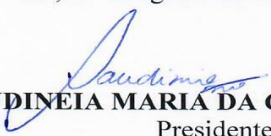
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido licença não remunerada ao servidor **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Poloni, pelo período de 02 meses, a partir de 01 de Setembro à 30 de Outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 29 de agosto de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 021/2023

OBJETO: Faz nomeação de Tesouraria

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

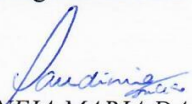
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para o Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, a servidora **JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO**, Oficial Legislativo, em razão da licença não remunerada do Servidor Senhor MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, RG. Nº 8.823.446-0/SSP/SP, entre os dias 01 a 30 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 29 de Agosto de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 022/2023

OBJETO: Ato delegatório de movimentação financeira da conta bancária de titularidade da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,.....

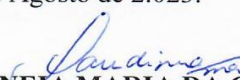
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido/outorgado a Servidora **JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO**, inscrito no RG. nº 24.286.161-1/SSP/SP e CPF. nº 133.394.958-82, lotado no Cargo de Oficial Legislativo, exerce a função de Tesoureiro da Câmara Municipal em conjunto com a Presidente da Câmara, realizar na conta da Câmara Municipal de Poloni CNPJ. Nº 51.345.619/0001-79: Cadastro, emitir cheque, abrir contas de depósito, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extrato e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, consultar contas/aplicações, programas, repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extrato de investimento, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, bem como demais poderes pertinentes para desempenhar o que for necessários para realizar o objetivo deste instrumento.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se,

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 29 de Agosto de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara